



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 225/GR/UFFS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR, a partir de 03 de março de 2011, a Coordenadoria Geral da Unidade Seminário, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir ao Coordenador Geral da Unidade Seminário, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul a função gratificada, Código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º São atribuições do Coordenador Geral da Unidade Seminário, do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul:

- a) Organizar, coordenar e supervisionar as atividades, atos e serviços acadêmicos da Unidade;
- b) Cumprir e fazer cumprir as determinações contidas no Estatuto e demais normas da UFFS;
- c) Administrar, no que couber, os recursos humanos e os processos de sua alçada, buscando a compatibilização interna, com as demais Unidades, *Campi* e Reitoria;
- d) Garantir o zelo pelo patrimônio da Unidade;
- e) Garantir o cumprimento das normas, direitos e deveres institucionais, bem como a conduta ética do servidor público;
- f) Convocar e presidir reuniões atinentes à sua função;
- g) Coordenar o atendimento à comunidade acadêmica da Unidade e à comunidade externa; e
- h) Cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pelo Reitor.



Chapecó-SC, 03 de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS